

Exmo. Sr.
WANDERLEI SEGANTINI
Presidente da C.M.S.M.
Nesta

Indicação nº 289/2026

O Vereador infrafirmado, no uso de suas atribuições legais, REQUER QUE, após audição e aprovação do Plenário, seja encaminhado ao Exmo. Sr. Prefeito Municipal, a seguinte providência:

IMPLANTAÇÃO DE UMA UNIDADE MÓVEL DE ODONTOLOGIA ITINERANTE, JUNTO À SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE, PARA ATENDIMENTO NOS BAIRROS, COMUNIDADES E REGIÕES DO INTERIOR DO MUNICÍPIO.

JUSTIFICATIVA:

A presente Indicação tem como objetivo ampliar o acesso da população aos serviços de “Saúde Bucal”, especialmente para moradores de Bairros mais afastados, Comunidades rurais e regiões do interior, que muitas vezes enfrentam dificuldades de deslocamento até as Unidades fixas de atendimento.

A implantação de uma Unidade Móvel de Odontologia Itinerante permitirá levar serviços essenciais, como consultas, prevenção, orientação, limpeza e atendimentos básicos diretamente às Comunidades, promovendo mais acesso, inclusão e qualidade no atendimento à Saúde.

Ressalta-se que a “Saúde Bucal” está diretamente ligada à qualidade de vida da população, sendo fundamental a adoção de políticas públicas que garantam atendimento contínuo e descentralizado.

Além disso, a Unidade Móvel contribuirá para ações educativas, prevenção de doenças e atendimento mais rápido, reduzindo a demanda reprimida nas Unidades de Saúde.

Diante do exposto, contamos com o apoio dos Nobres Edis para a aprovação desta Indicação, bem como providências pelo Chefe do Poder Executivo para o atendimento do pleito.

Nestes Termos,
Pede e espera deferimento.
São Mateus, 04 de maio de 2026.

CRISTIANO BALANGA
Vereador